



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 038 de 02 de maio de 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

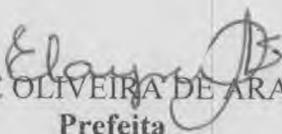
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60. da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 02 de maio de 2018 a 02 de novembro de 2018**, a servidora **IVALDA MARIA DE JESUS**, portadora do registro de identidade nº 714.408, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 412.240.515-72, **Professora**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de maio de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita